



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2376 de 2011  
(Do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini)

Requer a inclusão de proposição na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição de nº 300, de 2008, que altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal, estabelecendo que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos, tendo em vista a relevância social da referida proposição.

05 JUL 2011

Sala das Sessões, em de julho de 2011

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI  
(DEM/SC)



B0C2D2C842